

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 282/DA/GAB/SEMUSA****Portaria Nº 282/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 04 de Outubro de 2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 02 ½ (duasdiárias e meia)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** da Participação no encontro de fronteiras Brasil (RO) & Bolívia (BENI). para o fortalecimento das estratégias constitucionais e infraconstitucionais voltadas para a vigilância e controle das infecções sexualmente transmissíveis (IST/HIV/AIDS), hepatites virais, tuberculoses, imunização e malária nos nove municípios que formam a linha de fronteira entre o Brasil e a Bolívia. **No período de 09/10/2024 a 11/10/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046515/2024-63-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Rosilene Ruffato	62068	Téc.De Enfermagem/ Coordenadora Municipal da Malária	Guayaramerim/Bolívia	02 ½ (duas diárias e meia)	US\$ 399,00	US\$ 997,50
AUXÍLIO DESLOCAMENTO				½ (meia diária)	US\$ 199,50	US\$ 199,50

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Jussara Gonçalves Das Neves  
**Código Identificador:4C8AE10A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2024. Edição 3829  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>